

CÂMARA I
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Altera a Redação da Resolução nº 1730/1999, modificadas pelas Resoluções nºs 1.833/2007 e 1.850/2009.

Art. 1º - O parágrafo único contido no artigo 11, da Resolução nº 1.730, de 05 de abril de 1999, modificado pelas Resoluções nºs 1.833 de 18 de abril de 2007 e 1.850, de 18 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.
Parágrafo único. Fica acrescido em 4,11% (quatro virgula onze por cento)." (NR)

Art. 2º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as Resoluções nºs 1.833/2007 e 1.850/2009.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de maio de 2010.

Alexandre Passos

PRESIDENTE

Fábio Lube Rangel

1º SECRETÁRIO

Luís Carlos Coutinho

2º SECRETÁRIO

Fabício Gardini

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2		
Câmara Municipal de		
Processo	Folha	R.
2494	02	Amg

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente Projeto de Resolução, reajustar em 4,11%(quatro virgula onze por cento) a verba de Gabinete de Vereadores estabelecida na Resolução n.º 1.730 de 05 de abril de 1999, modificada pela Resolução n.º 1.850/2009, de 18 de maio de 2009, considerando que os vencimentos, os salários, as pensões e os proventos pagos aos servidores desta Casa de Leis sofrerá o mesmo reajuste.

Informo que o impacto financeiro com a concessão do reajuste proposto é compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Vitória.

Estamos certos de poder contar com o apoio de nossos Pares, com a aprovação do Projeto de Resolução em questão.

Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 12 de maio de 2010.

Alexandre Passos

Presidente

Fábio Lube

1º Secretário

Luís Carlos Coutinho

2º Secretário

Fabrizio Gardini

3º Secretário